

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 38, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, autorizo a abertura do procedimento licitatório, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente, dotação orçamentária exercício 2020 Atividade 1702.101220804.2.042 Manutenção de Outros Programas do SUS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.

Remeta-se o procedimento a Assessoria Jurídica para as providências cabíveis.

ULIANÓPOLIS - PA, 30 de Outubro de 2020


NEUSA DE JESUS PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL